

PORTARIA Nº 20.173, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Maria Elisabeth Ladeia**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.153.392, matrícula funcional GP/nº 39799, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais/Limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 301/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

